

Processo: 2021017408.

Tomada de Preços nº 012/2021.

Objeto: contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm média – via não-abaulada), incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial) no povoado de Pedra Branca e Olhos D'Água.

DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO CERTAME

A **Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 40, de 04 de janeiro de 2021, via de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o Edital Tomada de Preços nº 012/2021, publicado em 21 de julho de 2021, juntamente com seu Projeto Básico e demais anexos;

Considerando a sessão pública de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços das licitantes habilitadas, realizada em 17 de agosto de 2021;

Considerando os Itens 13.9 e 13.10 do Instrumento Convocatório c/c Art. 47 e Art. 48, §3º da Lei Complementar 123/2006, e ainda, IN nº 008/2016 do TCM/GO e Decreto Federal nº 8.538/2015;

Considerando que a empresa CRM Construtora e Representação Ltda, com sede no município de Catalão, portanto, em conformidade ao disposto no Item 13.10 do Edital, apresentou proposta de R\$ 2.285.853,24 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos), dentro do limite de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, esta ofertada por Construtora Vicol Ltda, no valor de R\$ 2.281.464,56 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos), manifestou interesse de exercer do direito de encaminhar nova proposta diante do empate ficto;

Considerando que a licitante CRM Construtora e Representação Ltda protocolou através do protocolo nº 2021025112, de 17/08/2021 às 15h11min, nova Proposta de Preços, com valor de R\$ 2.281.224,46 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e seis centavos);

DECLARA como vencedora do certame a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** por ofertar a melhor proposta válida, em conformidade e aceitabilidade diante do valor máximo estimado para contratação, portanto vantajosa para o Município, no valor de **R\$ 2.281.224,46 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e seis centavos)**, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório.

Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, após o fim dos prazos recursais estabelecidos pelo Art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

Catalão - GO, 18 de agosto de 2021.



NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações